

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GARANHUNS E A EMIGE MATERIAIS  
ODONTOLOGICOS LTDA**, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **71.505.564/0001-24**, estabelecida à Rua Ere, nº34, Andar 1 e 2, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP:30411-052, Fone (31) 2522-8202 / 8179, Email: [licita@emigeodonto.com.br](mailto:licita@emigeodonto.com.br), neste ato representada pela Sra. **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade M 6.608.612, SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 871.200.116-34, residente e domiciliada à Rua Fábio Couri, nº 322, apartamento 702, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-560.

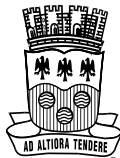
**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 609/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 31 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 31 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda de Assistência Odontológica no município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através dos atendimentos odontológicos.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 062/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Instrumentais, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras**, destinados a **35 Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III, o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e o consultório móvel odontológico (odontomóvel)**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, de 01 de Abril de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 01 de Abril de 2025.





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 01 de Abril de 2025.

### **CONTRATANTE:**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### **CONTRATADA:**

---

**EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ Nº 71.505.564/0001-24  
**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**  
CPF Nº 871.200.116-34  
**REPRESENTANTE LEGAL**

